



1.2.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10032124, Andrea Regina Lopes Ache Buturi, 76.00 / 10015299, Andressa Silva Dias, 93.00 / 10039415, Barbara Raquel Barbosa Lemos, 70.00 / 10016330, Claudson Martins Araujo, 69.00 / 10005320, Daniel Rodrigues Veras, 78.00 / 10044890, Daniela Fonseca de Santana, 82.00 / 10025923, Elizangela Bezerra Marinho Peixoto, 74.00 / 10019943, Jose Augusto Tome Borges, 70.00 / 10039892, Julio Cesar da Silva, 68.00 / 10033738, Livia Abdalla Araujo, 83.00 / 10035661, Luana Narjara Carvalho da Silva, 70.00 / 10029911, Marta Naraiana Torres Milhomem, 76.00 / 10021215, Patricia da Silva Oliveira, 77.00 / 10026982, Paulo Sergio Coelho de Sa, 67.00 / 10021549, Rodrigo Carvalho da Silva, 76.00 / 10025541, Rosemberg Fernandes Vieira, 71.00 / 10000784, Sylvia Regina Martins Oliveira Barcellos, 69.00 / 10005283, Thiago Souza da Silva, 69.00.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) - Anexo II do Ambulatório - Medicina do Trabalho, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 2 de agosto de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10007406, Adriana Nunes da Silva / 10006815, Anderson da Cruz Neves / 10037166, Anderson Mendes Borges / 10032124, Andrea Regina Lopes Ache Buturi / 10015299, Andressa Silva Dias / 10039415, Barbara Raquel Barbosa Lemos / 10024348, Claudio Angotti / 10016330, Claudson Martins Araujo.

DATA: 2 de agosto de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10005320, Daniel Rodrigues Veras / 10044890, Daniela Fonseca de Santana / 10022293, Eduardo de Vianna Goes / 10025923, Elizangela Bezerra Marinho Peixoto / 10023953, Francisca Nadia da Silva Neves / 10005684, Fred Carlos Barros Rosas / 10018380, Iris Carlos Pinto / 10019943, Jose Augusto Tome Borges.

DATA: 2 de agosto de 2009. HORÁRIO: 10 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10039892, Julio Cesar da Silva / 10033738, Livia Abdalla Araujo / 10035661, Luana Narjara Carvalho da Silva / 10029911, Marta Naraiana Torres Milhomem / 10021215, Patricia da Silva Oliveira / 10026982, Paulo Sergio Coelho de Sa / 10050710, Paulo Sergio Coelho de Sa / 10041974, Rafael de Souza Cavalcanti.

DATA: 2 de agosto de 2009. HORÁRIO: 11 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10003946, Ricardo Rezende Araujo / 10015972, Rodolfo Lustosa Pereira / 10021549, Rodrigo Carvalho da Silva / 10025541, Rosemberg Fernandes Vieira / 10000784, Sylvia Regina Martins Oliveira Barcellos / 10020900, Tatiana Guimaraes Ikawa / 10005283, Thiago Souza da Silva / 10001543, Veridiana Leonel Lima.

### 3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.7.1 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.7.2 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

3.7.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.4 A não observância do disposto no subitem 3.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 24 de julho de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mi2009>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mi2009>, na data provável de 14 de agosto de 2009.

JULIO CEZAR DE ARAUJO NOGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

### EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00985/2008. Nº Processo: 59200000316200853. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA - SC., CNPJ nº 01.614.374/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/01/2009 a 15/01/2010. Data de Assinatura: 17/07/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO - Secretária de Programas Regionais.

(SICONV - 22/07/2009)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 01086/2008. Nº Processo: 59150000176200856. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : VICENTINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 00.044.834/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 07/01/2009 a 01/01/2010. Data de Assinatura: 03/07/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / FREDERICO VITORIO VALENTE - Secretário Substituto Eventual.

(SICONV - 22/07/2009)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00434/2008. Nº Processo: 59150000044200824. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO, CNPJ nº 01.616.670/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 29/06/2009 a 25/11/2009. Data de Assinatura: 26/06/2009. Signatários: Concedente : JOSE ANTONIO SILVA PARENTE, CPF nº 299.544.281-00, Conveniente : LERY GUEDES DE QUEIROZ FILHO, CPF nº 341.083.001-49.

(SICONV - 22/07/2009)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 02300.000687/2000-32  
ESPÉCIE: Convênio nº 0.95.09.0026/00. CONVENIADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS - CAMPUS URUGUAIANA. OBJETO: a) Este Convênio tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos oferecidos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, oportunidade de realização de estágio curricular supervisionado na Codevasf, em período regular. b) O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, e realizar-se-á nos termos da legislação vigente e das normas próprias da Codevasf e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS c) O estágio dar-se-á em áreas de interesse da Codevasf, em atividades que tenham estreito relacionamento com a formação escolar, cabendo à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul a indicação e substituição de estagiários, mediante solicitação da Codevasf. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: o presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. DATA: 10/07/2009.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000327/2008-59  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.05.08.0174/00. CONTRATADA: MINASMAR ENGENHARIA LTDA. - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.05.08.0174/00, visando à prorrogação de prazo e ratificação das demais cláusulas e condições. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir do dia 08.08.2009 passando o seu vencimento para

08.08.2010. DO VALOR E RECURSOS: pelo presente termo aditivo, o valor mensal é de R\$ 833,10 (oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.997,20 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Os recursos alocados para atender as despesas deste aditamento correrão à conta de crédito do programa de trabalho 04.122.0750.2000.0001-(004088) - Administração da Unidade, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento DATA: 21.07.2009

### EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.000319/2008-11

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 0.93.09.0027/00 que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF o MUNICÍPIO DE UBAI/MG. OBJETO: Acompanhamento conjunto da execução e da fiscalização das obras do sistema de esgotamento sanitário a serem implantadas pela CODEVASF no MUNICÍPIO, no âmbito do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal-PAC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá vigência até o encerramento das obras referidas na Cláusula Primeira, ou até 5 (cinco) anos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado. DATA: 06/07/2009.

PROCESSO Nº 59500.000319/2008-11

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 0.93.09.0028/00 que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF o MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG. OBJETO: Acompanhamento conjunto da execução e da fiscalização das obras do sistema de esgotamento sanitário a serem implantadas pela CODEVASF no MUNICÍPIO, no âmbito do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal-PAC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá vigência até o encerramento das obras referidas na Cláusula Primeira, ou até 5 (cinco) anos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado. DATA: 21/07/2009.

### RETIFICAÇÕES

No 7º Termo Aditivo ao Convênio 0.00.06.0024/00, D.O.U. de 01/07/2009, Seção 3, página 96, onde se lê no convênio "0.06.08.0024/07", leia-se: "0.00.06.0024/00", datada de 10 de junho de 2009. DATA 15/07/2009.

No extrato de termo aditivo publicado no D.O.U. de 06/07/2009, Seção 3, página 95, onde se lê: "4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.05.06.0051/00". Leia-se: "4º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.05.06.0051/00" como também na cláusula OBJETO: leia-se "o presente termo aditivo visa aditar o Convênio nº 0.05.06.0051/00", datada de 19 de junho de 2009. DATA 15/07/2009

No extrato de termo aditivo publicado no D.O.U. de 06/07/2009, Seção 3, página 95, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.00.08.0073/00. DOS RECURSOS. Onde se lê: "empenhos 2009NE700365 e 2009NE700373". Leia-se: 2009NE700384, datada de 29 de maio de 2009. DATA 16/07/2009.

## DIRETORIA EXECUTIVA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 15/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 26/06/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de vigilância desarmada e de recepção no edifício e dependências da Sede da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Geraldo Athayde, nº 483, Alto São João, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

ANDERSON DE VASCONCELOS CHAVES  
Superintendente Regional

(SIDEC - 22/07/2009) 195005-11201-2009NE000289

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO

Processo nº 59510.001849/2006-97.

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação Ex-Ofício nº 1 93 06 0042-04, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG, inscrita no CNPJ/MF: 19.198.118/0001-02. OBJETO: prorrogação Ex-Ofício do prazo de vigência do Convênio nº 1 93 06 0042-04, por mais 48 (quarenta e oito) dias, a contar do dia 02/07/2009, sendo o prazo de vigência estendido até 20/08/2009, mantendo-se os 60 dias para prestação de contas e demais cláusulas originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º, inciso IV, da Instrução Normativa / STN nº 001 de 15.01.97 e na Cláusula Quarta do Convênio citado acima. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIO: Pela CODE-